

## **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025**

Institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a Campanha Educativa Permanente “Cuide que é Nosso”.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Tocantins, a Campanha Educativa Permanente “Cuide que é Nosso”.

Parágrafo único. O objetivo desta campanha é promover a conscientização ambiental e o uso responsável dos espaços naturais de uso coletivo, especialmente em praias, rios, cachoeiras e balneários, durante o período de férias, feriados prolongados e demais épocas de grande circulação turística.

Art. 2º A campanha tem caráter educativo, informativo e preventivo, podendo ser implementada por meio de ações integradas entre órgãos estaduais, municípios, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e setores privados.

Art. 3º São diretrizes gerais da campanha:

- I – a preservação ambiental e o descarte adequado dos resíduos;
- II – o respeito ao sossego público e à fauna local, com a redução da poluição sonora e visual;
- III – a proibição de veículos automotores nas áreas de banho e de convivência públicas;
- IV – a prática de esportes e lazer em áreas adequadas e devidamente sinalizadas;
- V – a responsabilidade quanto ao manejo de animais domésticos em ambientes públicos;
- VI – o estímulo ao cuidado com o espaço coletivo e à promoção do bem-estar dos frequentadores.

Art. 4º A campanha poderá ser divulgada por meio de propagandas, placas, faixas, panfletos, redes sociais, ações educativas, intervenções culturais, eventos em escolas, parcerias com comerciantes locais, além de outras formas de comunicação ambiental e comunitária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito do Estado do Tocantins, a Campanha Educativa Permanente “Cuide que é Nosso”, voltada à conscientização da população sobre o uso responsável de praias, rios, cachoeiras e balneários durante os períodos de férias e de grande fluxo turístico.

Espaços naturais de uso coletivo têm enfrentado inúmeros problemas decorrentes da ocupação desordenada, como poluição sonora, descarte irregular de resíduos, trânsito de veículos em áreas impróprias, práticas esportivas fora de zonas autorizadas e o manejo inadequado de animais domésticos. Tais condutas comprometem o meio ambiente, a saúde pública e a convivência cidadã.

Com linguagem simples e educativa, a campanha visa estimular a corresponsabilidade dos usuários desses espaços, promovendo o respeito à natureza e às demais pessoas. O tema reforça o sentido de pertencimento, dever coletivo e cidadania ecológica.

A campanha poderá ser realizada anualmente, especialmente nos meses de férias escolares e feriados prolongados, sem gerar obrigação financeira ao Estado, sendo implementada por meio de parcerias e ações colaborativas.

Assim, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta relevante medida de conscientização e valorização do patrimônio natural e coletivo do povo tocantinense.

Sala das Sessões, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado Estadual